



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 043/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo em alusão ao feriado de Carnaval, no Município de Presidente Kennedy”.

O **PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, resolve:

DECRETA,

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no Município de Presidente Kennedy nos dias 15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2021, em razão ao feriado de Carnaval, ressaltando que não haverá a realização de festas comemorativas, respectivamente, salvo aos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021, 50º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2021

PROCESSO Nº 11/2021

CONTRATO Nº 14 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.785.492/0001-30.

CONTRATADA: ESPANTINHA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS CNPJ:40.671.622/0001-66

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY -TO. PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, terá início dia 29 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$:16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.7.13.392.2021.1.173

BASE LEGAL: PE nº 29/2019 Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos Federais nºs 5.450/2002 e 7.892/2013. Observadas as Alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.